

**TERMO DE ADITAMENTO N° 02**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ n° 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n° 255, representada por sua presidente, Vereadora Mônica Leal Markusons, CPF n° 764.719.770-34, e a CLAITON F. PIRES & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 02.171.558/0001-65, com sede na Rua Osvaldo Aranha, n° 217, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representada por seu sócio gerente, senhor Claiton Fabiano Pires, CPF n° 952.699.910-04, tendo em vista o que consta no processo n° 2653/15 e o disposto na Lei n° 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato n° 560/17, celebrado em 20 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de insetos e roedores no Palácio Aloísio Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2019, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II, da Lei n° 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam reajustados os preços constantes do contrato acima indicado, a partir da data assinalada na cláusula primeira deste Termo de Aditamento, com base no IPCA (IBGE) do período de fevereiro/2018 a janeiro/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica suprimido o item 01 do objeto: Dedetização, desratização e desinsetização dos restaurantes A e B, com uma cozinha comum, com fundamento no disposto no art. 65, alínea b e §1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.173,44 (onze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA**

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.78.12.00 – Serviço de Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza e Cozinha, Atividade Legislativa 2001

**CLÁUSULA SEXTA**

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento assinados pelas partes e pelas testemunhas.

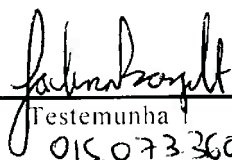
Porto Alegre, 19 de fevereiro de 20 19.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE



CLAITON F. PIRES & CIA LTDA.

  
Testemunha 1  
015.073.360-71



Testemunha 2

Mat. 54440-4